



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 245/2012

Concede pensão vitalícia ao Sr.
Raimundo Geraldo Azedo Ribeiro,
viúvo da servidora Ana Lúcia Parente
Ribeiro.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 352/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-1419/2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor RAIMUNDO GERALDO AZÊDO RIBEIRO, viúvo da servidora ANA LÚCIA PARENTE RIBEIRO, pensão vitalícia com base nos arts. 217, I, "a" e 218 da Lei n. 8.112/90 c/c art. 2º, II, da Lei n. 10.887/2004, no percentual de 50%, haja vista a habilitação de beneficiário de pensão temporária, com efeitos financeiros a contar de 17.10.2012, data do óbito da servidora.

Manaus, 28 de novembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Desenvolvimento

Essenciais

Novas

Sociedade